



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO E VIDROS PARA ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO MUNICIPAL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A necessidade que gerou a presente demanda decorre do desgaste das esquadrias atualmente existentes no Gabinete do Prefeito, ocasionado pelo tempo de uso e pela exposição contínua às condições climáticas. As estruturas apresentam comprometimento em sua vedação, com formação de frestas que permitem a entrada de água durante períodos de chuva, causando infiltrações e comprometendo as condições adequadas de utilização dos ambientes.

Trata-se de uma necessidade recorrente, uma vez que os problemas relacionados à vedação e conservação das esquadrias tendem a se agravar com o passar do tempo, exigindo intervenções para manutenção da estrutura física e preservação do patrimônio público.

Os setores diretamente afetados são o Gabinete do Prefeito e os ambientes vinculados às atividades administrativas desenvolvidas no local, impactando servidores, gestores e demais usuários que utilizam o espaço para execução das atividades diárias e atendimento ao público.

A necessidade pode ser comprovada por meio de levantamentos técnicos realizados no local, registros fotográficos, solicitações internas e orçamento elaborado para identificação dos itens necessários à substituição.

Caso a contratação não seja realizada, há risco de agravamento das infiltrações e danos à estrutura física do imóvel, comprometimento de mobiliários, equipamentos e documentos públicos, aumento dos custos com manutenções corretivas futuras e prejuízo às condições adequadas de trabalho e funcionamento das atividades administrativas.

2. JUSTIFICATIVA DA ESOLHA DA MODALIDADE

A modalidade adotada para a presente contratação será o Pregão Eletrônico, por se tratar de procedimento adequado para a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A escolha dessa modalidade justifica-se por proporcionar maior competitividade entre os participantes, ampliar a participação de fornecedores, garantir transparência ao processo e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O objeto da contratação caracteriza-se como serviço comum, considerando que o fornecimento e a instalação das esquadrias possuem especificações técnicas padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, não se enquadrando como serviço técnico especializado, artístico, exclusivo ou de natureza singular.

A adoção da modalidade encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a utilização do Pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, em razão da objetividade das especificações e da possibilidade de julgamento pelo critério de menor preço.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria de Administração

Ressalta-se que a presente licitação constitui nova tentativa de contratação, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 062/2026 restou frustrado, uma vez que todos os fornecedores participantes foram desclassificados por não atenderem às exigências de habilitação previstas no edital, em razão da ausência de documentos obrigatórios. Dessa forma, não foi possível adjudicar o objeto nem promover a contratação pretendida.

Assim, considerando a permanência da necessidade administrativa e a inexistência de contratação vigente para atendimento da demanda, faz-se necessária a realização de novo procedimento licitatório, mediante a modalidade Pregão Eletrônico, a fim de assegurar ampla concorrência, oportunizar a participação de novos fornecedores e viabilizar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Estão sendo estimados o fornecimento e a instalação de esquadrias em alumínio com vidros, incluindo portas de correr, janelas tipo maxim-ar e estruturas fixas, conforme especificações constantes no projeto e orçamento técnico. A estimativa foi calculada com base em levantamento realizado no local, considerando as dimensões dos espaços, a quantidade necessária para substituição das estruturas existentes e as necessidades identificadas para adequação do ambiente.

A estimativa possui respaldo em documentos técnicos, como orçamento, levantamento de medidas e especificações do objeto, os quais servem como base para definição dos quantitativos e características necessárias à execução adequada da contratação.

A quantidade estimada encontra-se alinhada à real necessidade da Administração, uma vez que foi definida considerando a demanda efetivamente identificada no local. Não há previsão de variação significativa nos quantitativos, podendo ocorrer apenas ajustes mínimos decorrentes de adequações técnicas eventualmente necessárias durante a execução do objeto, observados os limites legais aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Cotação	Empresa	Valor Total
01	Moreschi Esquadrias	R\$ 25.376,00
02	GSG Esquadrias	R\$ 29.484,00
03	TM Slim Fachadas e Esquadrias	R\$ 42.952,00

Considerando as características do objeto, não foi possível utilizar, de forma satisfatória, preços obtidos por meio de contratações similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Licitacon/RS. Isso porque a contratação envolve o fornecimento e a instalação de esquadrias em alumínio fabricadas sob medida, desenvolvidas de acordo com projeto específico, contemplando diferentes dimensões, tipologias, acabamento em pintura, vidros duplos laminados/temperados e demais características técnicas próprias da edificação municipal, circunstâncias que dificultam a identificação de objetos equivalentes para fins comparativos.

As contratações disponíveis nas referidas bases, em sua maioria, apresentam especificações técnicas, quantitativos, padrões construtivos, tipos de vidro, dimensões e condições de execução distintos daqueles definidos para a presente demanda, não permitindo a obtenção de parâmetros



de preços que reflitam adequadamente a realidade da contratação pretendida. A utilização desses valores poderia comprometer a fidedignidade da estimativa e, conseqüentemente, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação foi fundamentada em pesquisa direta junto a empresas especializadas no ramo, aptas a fornecer e instalar o objeto conforme as especificações constantes do projeto e do Termo de Referência, garantindo maior aderência às características técnicas da contratação e observando os critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação poderá ser organizado em itens conforme as especificações técnicas das esquadrias previstas; contudo, considerando a natureza do serviço, não se mostra vantajoso o parcelamento em lotes ou etapas distintas. O fornecimento e a instalação das esquadrias possuem características interdependentes e demandam padronização dos materiais, compatibilidade técnica e uniformidade de execução.

Além disso, a opção pela contratação integral não representa limitação à competitividade, pois o objeto possui características comuns e amplamente disponíveis no mercado, permitindo a participação de diversos fornecedores aptos a atender às especificações exigidas pela Administração.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 23 de julho de 2026.

LARISSA LANZONI
Coordenadora Geral

EDUARDO ARTUR MOMBACH
Secretário de Administração